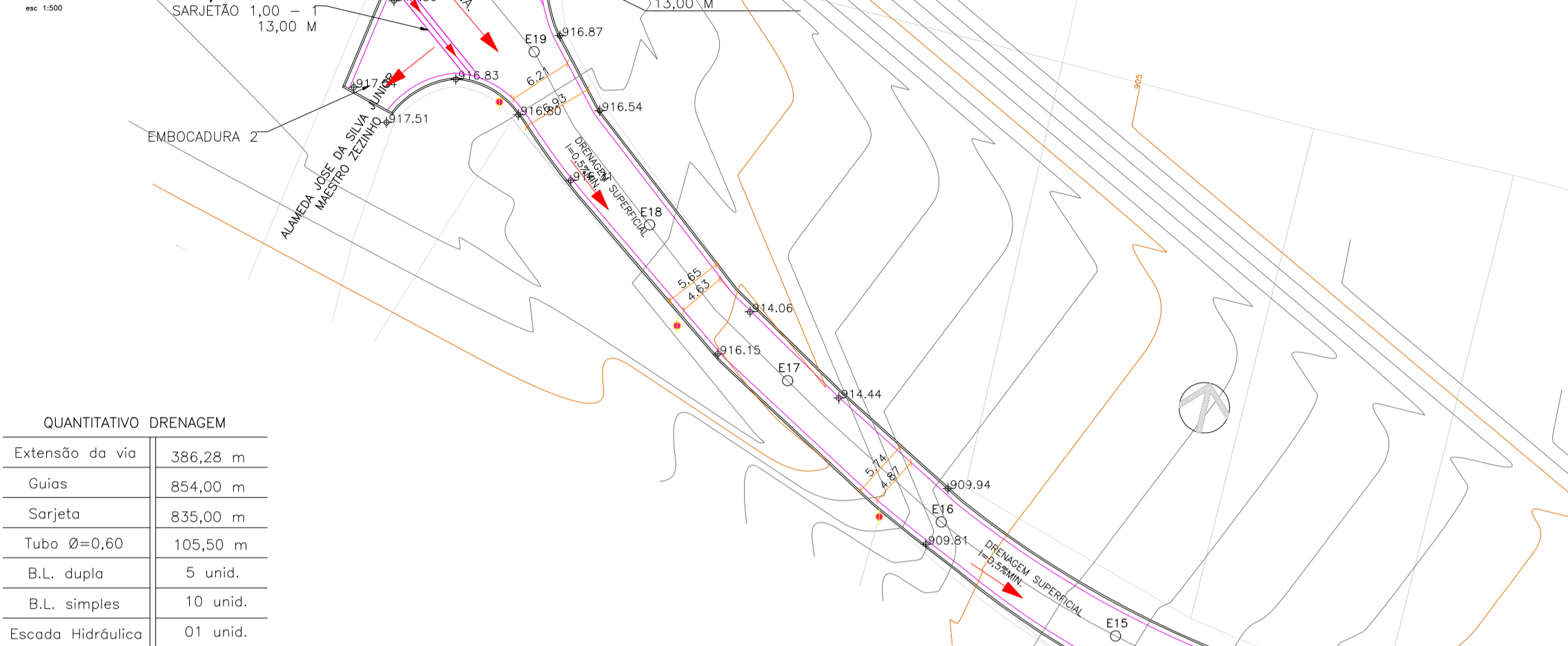


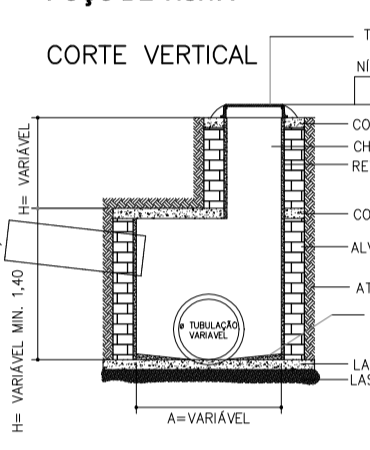
PLANTA DE DRENAGEM
Estaca 14 à 19 + 6,28m



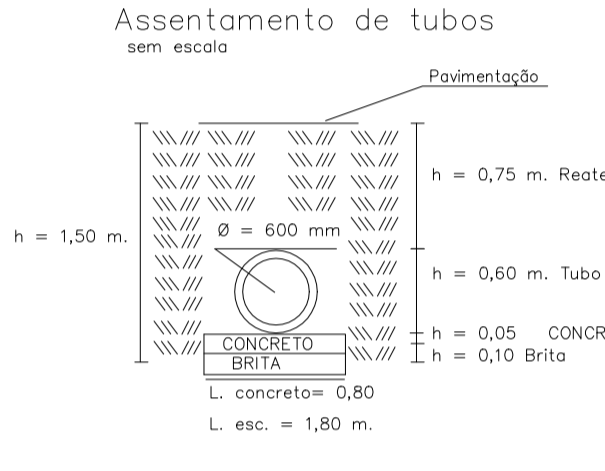
QUANTITATIVO DRENAGEM

Extensão da via	386,28 m
Guias	854,00 m
Sarjeta	835,00 m
Tubo Ø=0,60	105,50 m
B.L. dupla	5 unid.
B.L. simples	10 unid.
Escada Hidráulica	01 unid.

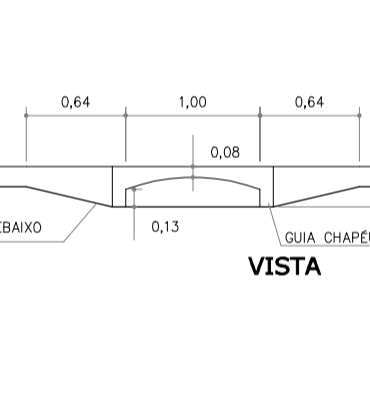
POÇO DE VISITA



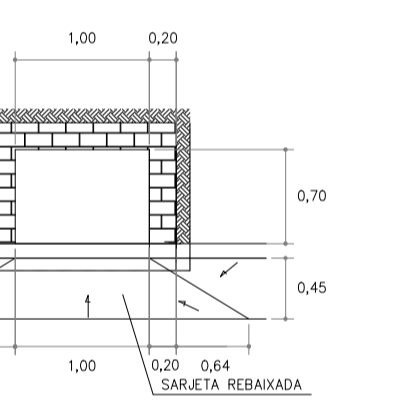
Detalhe de Escavação tubo de 600 mm



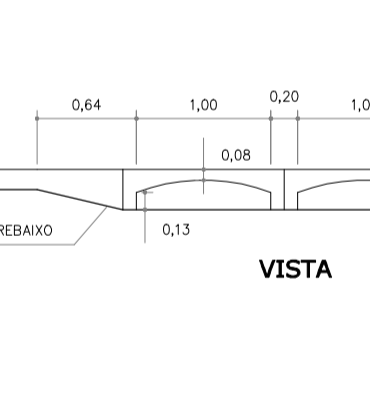
BOCA DE LOBO SIMPLES



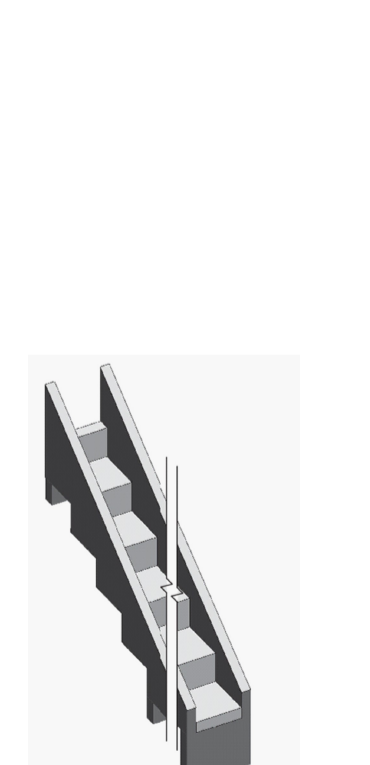
BOCA DE LOBO DUPLA



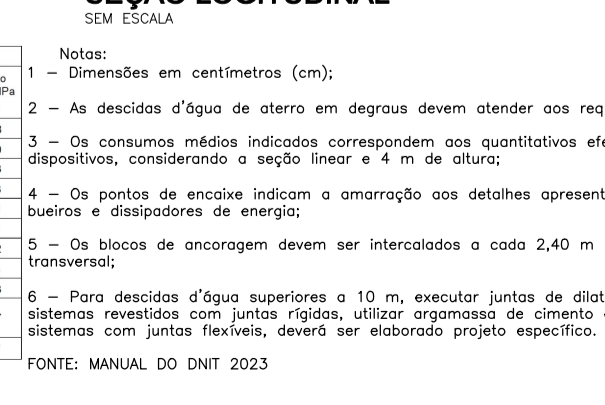
DESCIDA D'ÁGUA DE ATERRO EM DEGRAUS - DAD



PERSPECTIVA



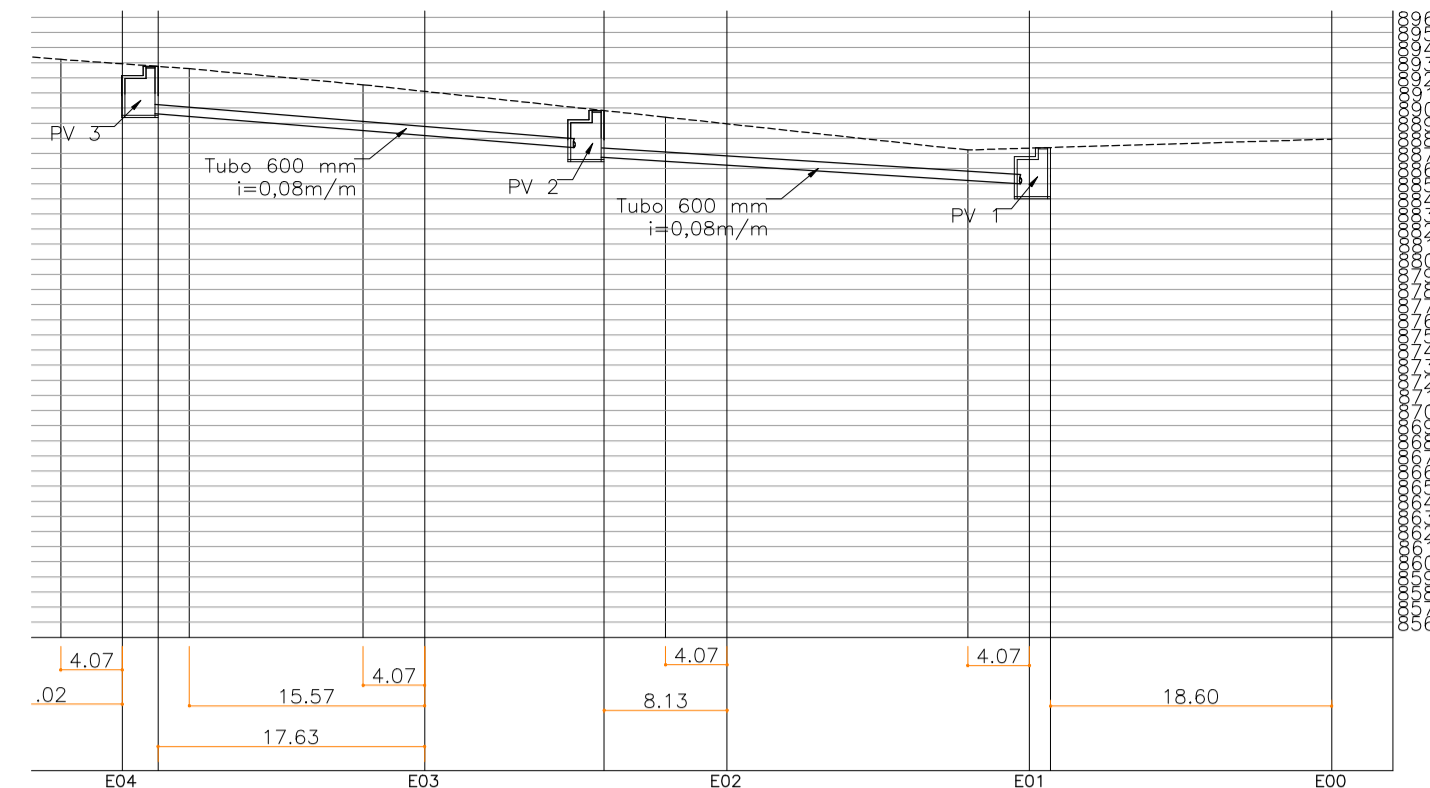
SEÇÃO LOGITUDINAL



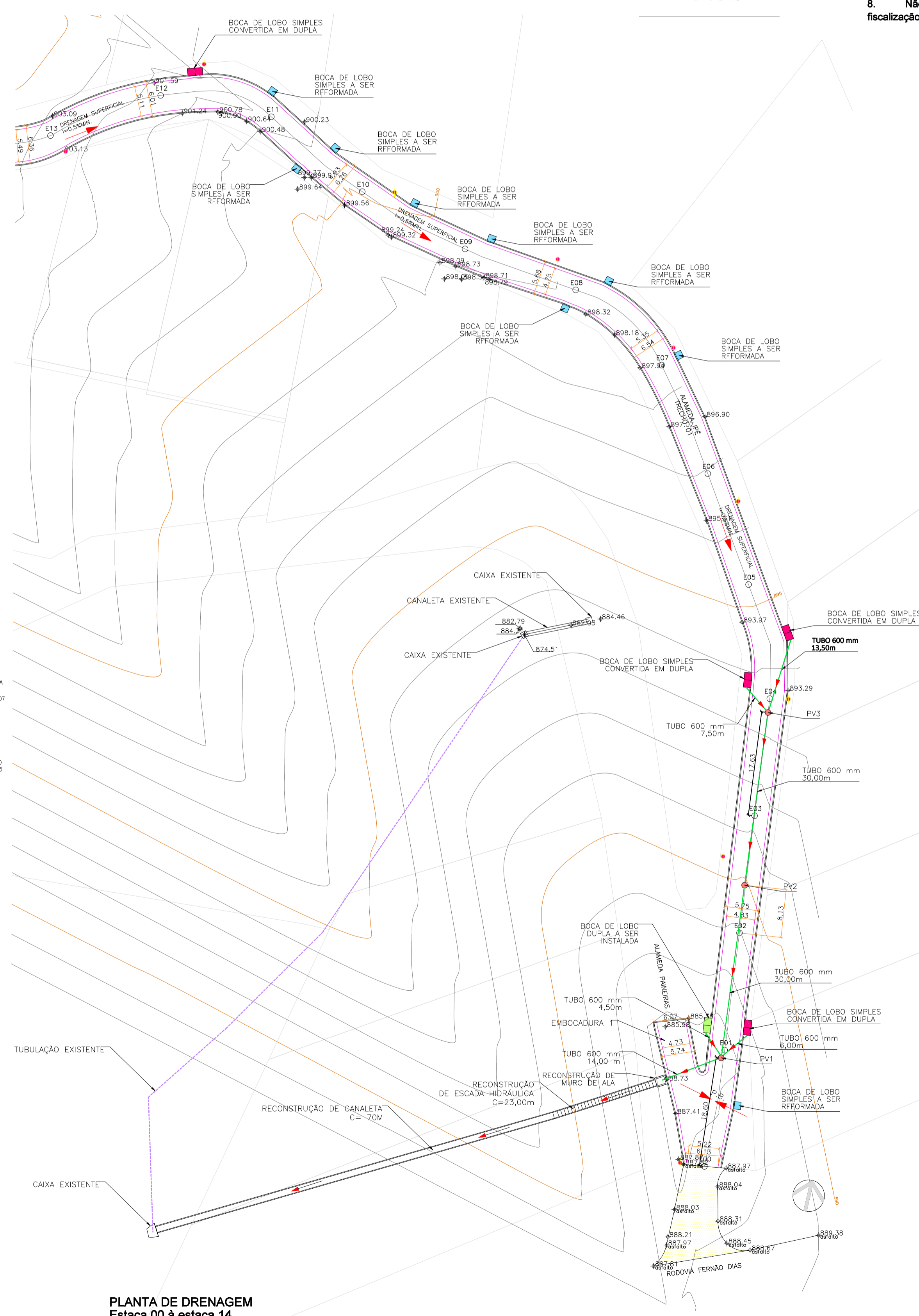
Notas

- 1 - Dimensões em centímetros (cm);
- 2 - As descidas d'água de aterro em degraus devem atender aos requisitos da norma DNIT 021-ES;
- 3 - Os consumos médios indicados correspondem aos quantitativos efetivos segundo a geometria dos dispositivos, considerando o seção linear e 4 m de altura;
- 4 - Os pontos de encosta indicam o amarrão aos detalhes apresentados para as entradas d'água, atas de bueiros e dispositivos de energia;
- 5 - Os blocos de ancoragem devem ser intercalados a cada 2,40 m em toda a extensão da seção transversal;
- 6 - Para descidas d'água superiores a 10 m, executar juntas de dilatação com espessura de 1 cm. Em sistemas revestidos com juntas rígidas, utilizar argamassa de cimento e areia, traço 1:3, em massa. Para sistemas com juntas flexíveis, deverá ser elaborado projeto específico.

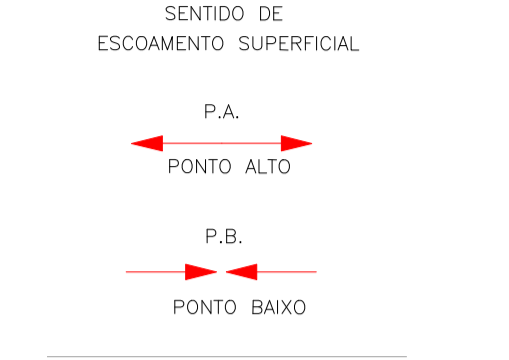
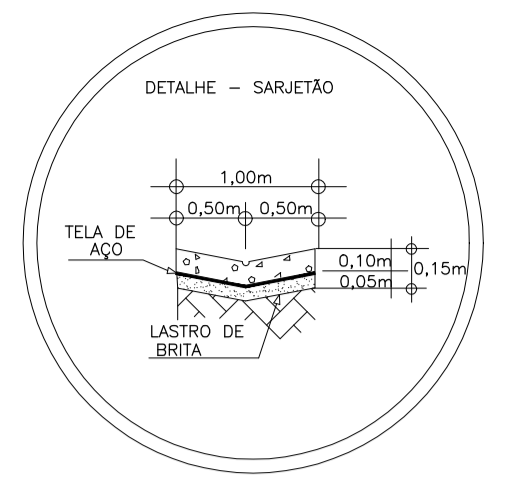
FONTE: MANUAL DO DNIT 2023



Corte esquemático - Instalação dos poços de visita



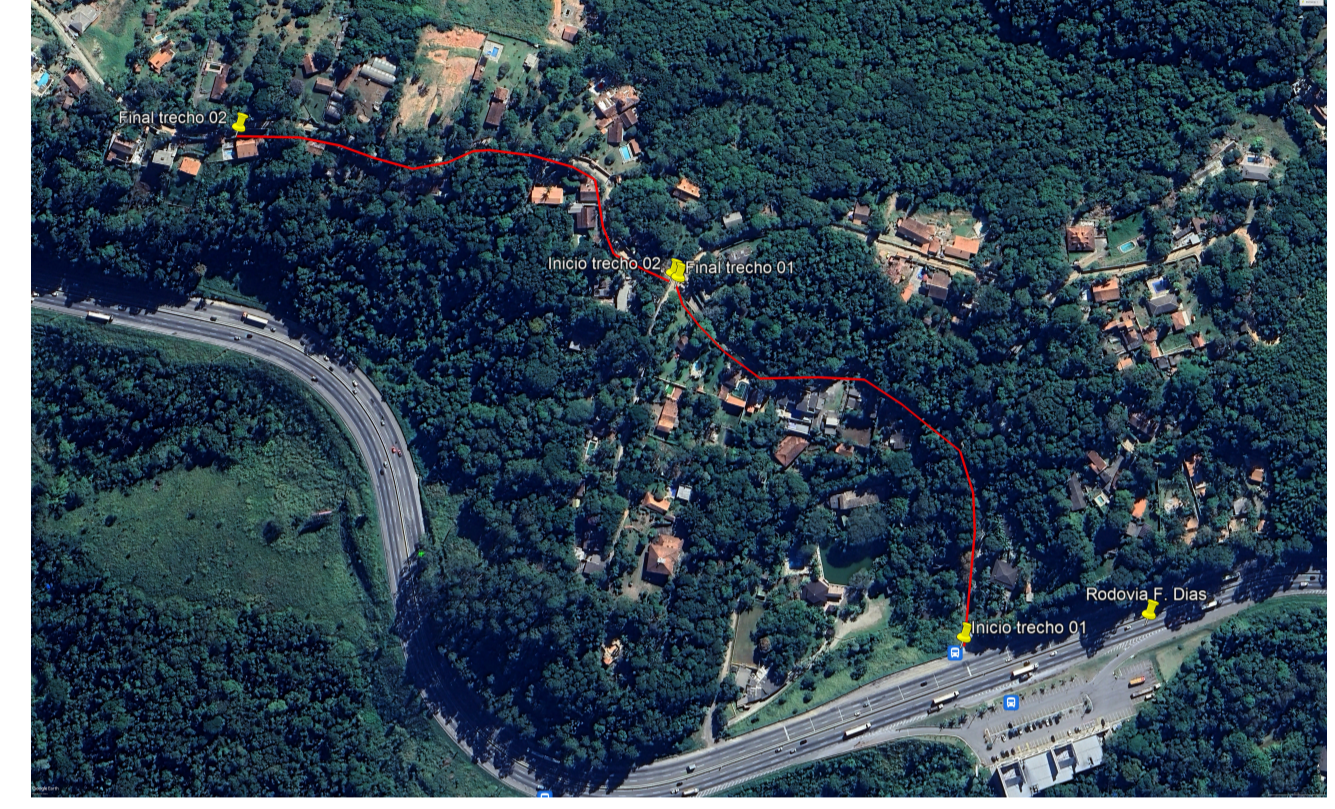
PLANTA DE DRENAGEM
Estaca 00 à estaca 14



NOTAS GERAIS:

1. Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
2. A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RTT à PMM;
3. A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
4. Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
5. Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RTT;
6. À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
7. Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
8. Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra; e

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



SEM ESCALA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS - TRECHO 01:
 INÍCIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7416959.00 m S/ LONG UTM: 340825.00 m E
 FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7417205.37 m S/ LONG UTM: 340623.48 m E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO
OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA ALAMEDA IPÊ - TRECHO 01 E 02

LOCAL
 ALAMEDA IPÊ (TRECHO 01 E 02) - LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL ENCOSTA DA CANTAREIRA - BAIRRO LUIZ FAGUNDES

TÍTULO
PROJETO DE DRENAGEM - TRECHO 01

FOLHA
4 de 6

ESCALA NOMINAL | **DATA** | **REVISÃO**
INDICADA | **SETEMBRO/2024** | **0**

ASSINATURAS
PROPOSTANTE | **C.N.P.J.**
WILSON ROGÉRIO RONDINA | **46.523.163/0001-50**
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO | **RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO**
MARCUS IVONICA | **THAINARA DE ALMEIDA VETTORI**

DESENHO
MANOELA LINHARES - THAINARA VETTORI - BRUNA COQUEIRO

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

MANOELA LINHARES SOUZA
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU: A248259-2
 RRT: S11409830100CT001

MARCUS IVONICA
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WILSON ROGÉRIO RONDINA
 PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ EM EXERCÍCIO